



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	TIAGO GIACOMET
CARGO	TÉCNICO AMBIENTAL
RG/Nº	8.917.565-8/PR
CNH/Nº	03763174472

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2341
De 27/02/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br